



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, ANO DE 2025. -----

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de dois mil e vinte e cinco. Presidida pelo vereador **LEANDRO DE PAULA** e secretariada pelo vereador Wesley Barbosa. Também presentes os vereadores: Edinaci Silva dos Santos, Fernando Roçato, Flávio Eduardo Rodrigues, Luiz Carlos do Carmo e Wikele Fernando da Silva Ferreira. Ausentes os vereadores Francine Caetano da Silva e Pedro Henrique Ramos. O Presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada. Então o Presidente informou que a ata da Primeira Sessão Extraordinária foi disponibilizada aos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por seis votos a zero. O Presidente lembrou que a sessão foi convocada extraordinariamente pela Prefeita Municipal, nos termos do art. 167 do Regimento Interno, para apreciação do seguinte projeto: 1. Projeto de Lei nº 7, de 2025, do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de trezentos e quinze mil reais, para o recebimento de recursos visando a construção de ponte no Bairro Santa Lídia. O presidente consignou que o projeto foi distribuído aos vereadores logo após ter sido apresentado pelo Executivo. Então o Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei nº 7, de 2025. Em seguida determinou a leitura do Requerimento nº 1, de 2025, de autoria dos vereadores Luiz Carlos, Edinaci e Wikele, que requerem urgência especial para o Projeto de Lei nº 7, de 2025. O requerimento foi colocado em discussão. O vereador Flávio Eduardo Rodrigues destacou que a necessidade de consertar a ponte do bairro Santa Lídia, que agora será reconstruída, foi apresentada nesta Câmara, durante uma audiência pública no ano passado, pela proprietária rural Sra. Betina Lutz. Destacou a iniciativa de cidadania da Sra. Betina e falou da importância da população participar da administração municipal, especialmente das audiências públicas para externar suas necessidades e reclamações. Não houve mais quem quisesse discutir. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por seis votos a zero (6X0). O Presidente declarou aprovado o requerimento e nomeou o Vereador Wesley Barbosa como relator especial do projeto, nos termos do art. 179 do Regimento Interno. A sessão seria suspensa, porém o relator especial declarou já ter analisado o projeto e estar apto a emitir parecer imediatamente. Então o presidente autorizou a emissão do parecer oral. O relator especial, vereador Wesley Barbosa se posicionou favorável ao projeto, enalteceu o trabalho da Prefeita Sônia que conseguiu os recursos junto ao governo estadual através de diversas viagens que faz para a capital. Enalteceu a importância da política participativa e do trabalho conjunto entre o Executivo e o Legislativo; por fim emitiu parecer favorável ao projeto. Com o parecer favorável, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 7, de 2025 em discussão. O Presidente disse que o projeto trata de recursos oriundos do estado de São Paulo, com contrapartida de quinze mil do município. Falou da importância da ajuda do estado de São Paulo e lembrou que se trata da terceira ponte reconstruída pela atual administração sendo: a “ponte branca”, a ponte no bairro Guarani e agora a ponte no bairro Santa Lídia. Não houve mais quem quisesse discutir. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por seis votos a zero (6X0). O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 7, de 2025 e determinou a confecção e envio do autógrafo. Encerrada a pauta, o Presidente informou e justificou a ausência dos vereadores Francine Caetano da Silva e Pedro Henrique Ramos, explicando que a Câmara está em recesso e que os vereadores estão em viagem e especificou que eles não serão prejudicados de forma financeira, pois são faltas justificadas. Em seguida informou que a primeira sessão ordinária do presente ano será em vinte e quatro de fevereiro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Sala das Sessões, em quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. ---

LEANDRO DE PAULA
Presidente

LUIZ CARLOS DO CARMO
Vice-presidente



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

WESLEY BARBOSA
Primeiro-secretário

WIKELE F. DA SILVA FERREIRA
Segundo-secretário